



JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE
MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL

EDITAL

FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE

João Acácio Ferreira Bastos, Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro na sua redação atual, que durante o período de 30 dias, a contar do dia 3 de janeiro de 2014, é submetido a inquérito público o projeto de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços, elaborado de acordo com o respetivo relatório de fundamentação económico-financeira.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar a proposta acima referida na Secretaria da Junta de Freguesia, na página do facebook de Junta Freguesia de Oliveira do Conde e no portal da Câmara Municipal em www.carregal-digital.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00, perante o Presidente da Junta de Freguesia, as observações tidas por convenientes.

Sede da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, 31 de dezembro de 2013.

O Presidente da Junta de Freguesia,